



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR
Câmara Interdisciplinar Temática I – Meio Ambiente e Agrárias

PORTARIA Nº 31/2022/CPGExR, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Edital 35/2021 – Processo Seletivo PPGExR, resolve:

1. **TORNAR PÚBLICO** o resultado dos pedidos de recurso das inscrições indeferidas e o resultado final das inscrições no Processo Seletivo Discente - Turma 2022, conforme nominata em anexo, parte integrante desta Portaria;
2. **LEMBRAR** que a análise das Propostas de Pré-Projetos do(a)s candidato(a)s deferido(a)s será realizada durante **o período de 17/01/2022 até o dia 21/01/2022**, de maneira remota pela Comissão de Seleção;
3. **INFORMAR** que não houve o registro de candidato(a) que possua vínculo com membros da Comissão de Seleção, conforme itens 3.3.19 e 3.4.4 e seus subitens (Edital 35/2021) até às 23h59min do dia 14/01/2022.

Juazeiro- BA, 17 de janeiro de 2022

PROF. DRA. MONICA APARECIDA TOMÉ PEREIRA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Discente – Edital 35/2021
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, Mestrado Profissional, interdisciplinar
Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR
Câmara Interdisciplinar Temática I – Meio Ambiente e Agrárias

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DISCENTE -2022

INSCRIÇÃO	PARECER
27596	Deferida
27623	Deferida
27630	Deferida
27632	Deferida
27636	Deferida
27637	Deferida
27642	Deferida
27644	Deferida
27646	Deferida
27648	Deferida
27650	Deferida
27653	Deferida
27657	Deferida
27659	Deferida
27661	Deferida
27662	Deferida
27663	Deferida
27664	Deferida
27665	Deferida
27666	Deferida
27667	Deferida
27668	Deferida
27669	Deferida
27672	Deferida
27673	Deferida
27676	Deferida

INSCRIÇÃO	PARECER
27677	Deferida
27681	Deferida
27682	Deferida
27685	Deferida
27686	Deferida
27690	Deferida
27692	Deferida
27693	Deferida
27695	Deferida
27696	Deferida
27698	Deferida
27700	Deferida
27702	Deferida
27705	Deferida
27707	Deferida
¹ 27708	Deferida
27709	Deferida
27711	Deferida
27712	Deferida
27713	Deferida
27714	Deferida
27716	Deferida
27717	Deferida
27719	Deferida
27721	Deferida
27724	Deferida

¹ Deferida após o recurso impetrado, nos termos determinados no Edital 35/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR
Câmara Interdisciplinar Temática I – Meio Ambiente e Agrárias

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS SEM RECURSO IMPETRADO.

INSCRIÇÃO	PARECER	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	DESCRIÇÃO
27627	Indeferida	Desacordo com 3.3.19 - "m"; "n"; "j, ll, i" e 3.3.20	Planilha preenchida indevidamente ou inexistente; Identificação do nome do(a) candidato(a) na Proposta do projeto; Currículo incompleto;
27639	Indeferida	Desacordo com 3.3.19 - "g"; "m"; "n"	Quitação com as obrigações militares não confirmada; currículo incompleto; Planilha preenchida indevidamente ou inexistente.
27643	Indeferida	Desacordo com 3.3.19 - "m" e 3.3.20	Currículo incompleto
27651	Indeferida	Desacordo com 3.3.19 - "m" e "n"	Currículo incompleto; Planilha preenchida indevidamente ou inexistente.
27670	Indeferida	Desacordo com 3.3.19 - "b"; "m"	Diploma e Currículo incompletos
27679	Indeferida	Desacordo com 3.3.19 - "m" e 3.3.20	Currículo incompleto
27684	Indeferida	Desacordo com 3.3.19 - "m" e "n" e 3.3.20	Currículo incompleto; Planilha preenchida indevidamente ou inexistente
27687	Indeferida	Desacordo com 3.3.19 - "b" e "m"	Diploma e Currículo incompletos
27691	Indeferida	Desacordo com 3.3.19 - "n"	Planilha preenchida indevidamente ou inexistente
27706	Indeferida	Desacordo com 3.3.19 - "d"; "g"; "h"; "j"; "k"; "m"; e 3.3.20	Ausência de Histórico Escolar; Quitação com as obrigações militares não confirmada; Quitação de certificação eleitoral não confirmada; Ausência de Pré-Projeto; Ausência de Termo de Autodeclaração; Currículo incompleto;
27715	Indeferida	Desacordo com 3.3.19 - "b"; "m" e 3.3.20	Diploma e Currículo incompletos
27718	Indeferida	Desacordo com 3.3.19 - "d"; "m"; "n" e 3.3.20	Ausência de Histórico Escolar; Currículo incompleto; Planilha preenchida indevidamente ou inexistente
27722	Indeferida	Desacordo com 3.3.19 - "m";	Currículo Incompleto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR
Câmara Interdisciplinar Temática I – Meio Ambiente e Agrárias

**RESULTADO DO RECURSO CONTRA RESULTADO
INSCRIÇÕES APÓS RECURSO IMPETRADO.**

INSCRIÇÃO	PARECER	MOTIVO DO (IN)DEFERIMENTO APÓS RECURSO
27610	Indeferida	Itens do Edital 35/2021: 3.3.8; 3.3.9; 3.3.12; 3.3.15; e 3.2.20
27621	Indeferida	Itens do Edital 35/2021: 3.3.8; 3.3.9; 3.3.12; 3.3.15
27641	Indeferida	Itens do Edital 35/2021: 3.3.8; 3.3.9; 3.3.12; 3.3.15
27645	Indeferida	Itens do Edital 35/2021: 3.3.8; 3.3.9; 3.3.12; 3.3.15; e 3.3.20
27649	Indeferida	Itens do Edital 35/2021: 3.3.8; 3.3.9; 3.3.12; 3.3.15;
27658	Indeferida	Itens do Edital 35/2021: 3.3.8; 3.3.9; 3.3.12; 3.3.15; e 3.3.20
27671	Indeferida	Itens do Edital 35/2021: 3.3.8; 3.3.9; 3.3.12; 3.3.15;
27675	Indeferida	Itens do Edital 35/2021: 3.3.8; 3.3.9; 3.3.12; 3.3.15; e 3.3.20
27688	Indeferida	Itens do Edital 35/2021: 3.3.8; 3.3.9; 3.3.12; 3.3.15;
27697	Indeferida	Itens do Edital 35/2021: 3.3.8; 3.3.9; 3.3.12; 3.3.15; e 3.3.20
27699	Indeferida	Itens do Edital 35/2021: 3.3.8; 3.3.9; 3.3.12; 3.3.15; e 3.3.20
27701	Indeferida	Itens do Edital 35/2021: 3.3.8; 3.3.9; 3.3.12; 3.3.15;
27708	Deferida	Em conformidade com art. 74 da Lei nº 4.375 de 17 de agosto de 1964;
27710	Indeferida	Itens do Edital 35/2021: 3.3.8; 3.3.9; 3.3.12; 3.3.15; e 3.3.20
27723	Indeferida	Itens do Edital 35/2021: 3.3.8; 3.3.9; 3.3.12; 3.3.15; e 3.3.20



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR
Câmara Interdisciplinar Temática I – Meio Ambiente e Agrárias

No item 3.3.8 na alínea “a” Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail, presenciais, com documentação incompleta e/ou ilegível e/ou fora do prazo previsto no item 3.3.6.

3.3.9 A UNIVASF não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.12. No ato da inscrição, será necessário anexar os arquivos digitalizados e legíveis, exclusivamente no formato PDF, conforme a relação de documentos exigidos no item 3.3.19 e seus subitens. O não cumprimento desta exigência acarretará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo sendo vedado o envio de documentação complementar e/ou corretivos posterior ao processo de inscrição.

3.3.15. As informações prestadas no requerimento da inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este(a) responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará em sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979

3.3.20. O(A) candidato(a) que não enviar a documentação comprobatória do currículo será eliminado(a) automaticamente do processo seletivo